



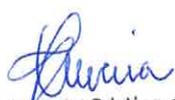
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES

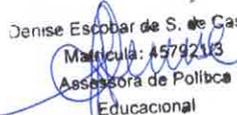
Edital de Chamamento Público – nº 01/2025

Secretaria de Educação e Cidadania

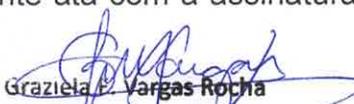
Processo Administrativo nº 323/2025

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Gestão e Projetos Especiais da Secretaria de Educação e Cidadania, os membros da Comissão de Seleção e respectivos suplentes: Sra. Andréia Cristina de Oliveira, Sr. Augusto César Vieira, Sra. Denise Escobar de Sousa Castaldi, Sra. Graziela Fernandes Vargas Rocha e Sra. Graziela Beatriz de Oliveira. A pauta da reunião foi para tratar da abertura dos envelopes de propostas quanto ao Edital de Chamamento Público – nº 01/2025. Após a abertura dos envelopes foram desclassificadas as propostas apresentadas pela OSC Associação Beneficente Tereza Fernandes, haja vista que as propostas apresentadas foram superiores ao previsto no item 6.3 do Edital, sendo apresentada a proposta para Região Sul no valor de R\$ 16.516.214,90 (dezesesseis milhões, quinhentos e dezesesseis mil, duzentos e quatorze mil e noventa centavos), Região Leste no valor de R\$ 11.770.614,50 (onze milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos), e Região Norte/Sudeste/Centro/Oeste R\$ 5.026.176,10 (cinco milhões, vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos). Foram desclassificadas as propostas apresentadas pela OSC Centro de Assistência Social Evangélico Palavra da Fé para as Regiões Sul, Leste e Região Norte/Sudeste/Centro/Oeste, uma vez que deixou de apresentar os documentos previsto no item III, do item 11.1, do edital, ou seja, ata de posse da atual diretoria da OSC. Foi desclassificada a proposta apresentada pela OSC Associação Missionárias Mãos Ativas para Região Norte/Sudeste/Centro/Oeste, haja vista que deixou de apresentar dentro do *pendrive* os documentos previstos nos itens I, II, III, e VIII, do item 11.1, do edital. Foi desclassificada a proposta apresentada pela OSC ADONAI para a Região Leste, haja vista ser inexecuível o valor, uma vez que a proposta não prevê o número mínimo de profissionais previsto no Anexo I-A do Edital para região em questão, ou seja, quadro de recursos humanos incompatível com o previsto no Edital. Por fim, as demais propostas apresentadas foram encaminhadas para análise de portfólio e plano de trabalho. Sem mais, eu, Augusto César Vieira, encerro a presente ata com a assinatura dos membros da Comissão de Seleção presentes.


Andreia Cristina de Oliveira
Matrícula 327033/1
Coordenadora de Ensino


Denise Escobar de S. de Castaldi
Matrícula: 457921/3
Assessora de Política
Educativa


Augusto César Vieira
Matrícula: 61588/2
Analista em Gestão Municipal


Graziela F. Vargas Rocha
Matrícula: 405093/4
Coordenadora de Ensino


Graziela Beatriz de Oliveira
Matrícula: 393273/5
Supervisora de Ensino